

DECRETO N. 18.560, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 16.641.954,72.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 11.223.000,00 (onze milhões, duzentos e vinte e três mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	
40.10-05.220032	FNDE - Salário Educação - Educação Fundamental	11.223.000,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 5.418.954,72 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15.10-01.110000	Geral	390.168,38
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	3.200,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana Da Cidade	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
55.10-01.110000	Geral	2.377.417,96
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo	
60.50-06.312162	Recursos Para Combate Ao Covid-19	390.168,38
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-01.400000	Geral	658.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
80.10-01.110000	Geral	1.600.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 390.168,38 (trezentos e noventa mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), decorrente da conversão dos recursos de multa por descumprimento de TAC que deverão ser convertidos para o enfrentamento à pandemia de covid-19, conforme consta no PI nº 67136/2005;

II - anulação parcial, no valor de R\$ 16.251.786,34 (dezesesseis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
20.10-01.110000	Geral	1.960.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-05.220032	Fnde - Salário Educação - Educação Fundamental	4.197.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-05.220032	Fnde - Salário Educação - Educação Fundamental	4.314.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-05.240032	Fnde - Salário Educação - Educação Especial	238.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-05.213032	Fnde - Salário Educação - Educação Infantil - Pré-Escola	2.474.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	1.850,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	550,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	800,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.30	Material De Consumo	
55.10-01.110000	Geral	417.417,96
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	390.168,38
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
65.10-01.400000	Geral	658.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
75.10-01.110000	Geral	1.600.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de junho de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito

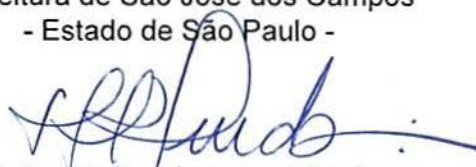


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

